**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 01101002/22/

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 7/2022-110102

A Comissão Permanente de Licitação de Santarém Novo, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de dispensa de Licitação nº 7/2022-110102, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, destinadas a atender as necessidades básicas da Secretária Municipal de Educação, deste Município. Fundamentada no Art 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R$ 17.499,50 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais netfle cinquenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. TATIANA DE SOUZA ALVES, Secretária Municipal de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santarém Novo, 14 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 093/2021